PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 037/95

"DISPOE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE, POR REDUÇÃO"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 027/94, de 29.11.1994;

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária :

03. **DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
03.01 Setor de Administração
17.8
3132.01-3.07.0212.003 .: Outros Serv. e Encargos R$ 150.000,00

ART. 2º) As despesas decorrentes com a elaboração do presente Decreto, correrão por conta da redução da seguinte verba do orçamento vigente :

03. **DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
03.01 Setor de Administração
15.2
3120.01-3.07.0212.003 .: Material de Consumo ... R$ 150.000,00

ART. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 27 DE NOVEMBRO DE 1995

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr.de Gabinete -